



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 009/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de credenciamento e mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I para **Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal - ESFRSB Mod. I**, vinculada ao CNES: 6548806 do município de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 279ª Reunião 227ª (Ordinária), realizada no dia 22.03.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Larissa de Souza Minelvino**, visto os benefícios à população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento para Alteração de Modalidade da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal - ESFRSB Mod. I, vinculada ao CNES: 6548806 do município de Humaitá/AM.

<input type="checkbox"/>	Credenciamento
<input type="checkbox"/>	Mudança de modalidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação à nova Portaria

I - Identificação das equipes:

Nome: **Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com saúde bucal modalidade I**

INE: **0000008982**

CNES: **6548806**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

Nº de comunidades: 24

Nº de pessoas: 2.002

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Rio Madeira**

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Unidades de Apoio – Equipe UBS Distrito de Auxiliadora 0011 - Rio Madeira

CNES: 6548806 INE: 8982

Justificativa:	Os pontos de apoios definidos todos são Escola Municipal de porte grande que demandaremos a utilização de uma sala ou espaço anexo para atuação da equipe técnica e microscopistas para atuarem nas assistências e prevenções da área de abrangências definidas acima. Escolhemos as sedes devido o acesso central e descentralizado que cada Ponto se encontra. A programação das viagens da equipe tem calendário mensal, cronograma de atendimento para 14 dias e abrange todas as 24 (vinte e quatro) comunidades da área da equipe. Para tal, o município terá um custo mensal de R\$ 40.800,00 mês para custeio da Logística e necessita
-----------------------	---



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

de amparo aos insumos necessários para assistência aos 04 (quatro) pontos.			
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
-Escola Bom Samaritano (Santa Fé - Distrito de Auxiliadora) CNES: 6548806 Equipe 0011	25 minutos da sede do Distrito de Auxiliadora.	07	968
-Escola Maria do Carmo Ferreira (Santa Luzia - Lago do Antônio) CNES: 6548806 Equipe 0011	1hs:20 min. Da sede do Distrito de Auxiliadora.	06	505
-Escola Jefferson Peres (Vila Nova dos Baianos - Rio Madeira) CNES: 6548806 Equipe 0011	2hs:10 min da sede do Distrito de Auxiliadora.	05	488
-Escola José Menezes Tiuba (Santa Civita - Lago do Acará). CNES: 6548806 Equipe 0011	45 minutos da sede do Distrito de Auxiliadora	07	393

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:
Equipe UBS Distrito de Auxiliadora 0011 – Rio Madeira
CNES: 6548806 INE: 8982

NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA	Localização (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 01	Santa Fé - Rio Madeira	07	968
Embarcação 02	Santa Luzia - Lago do Antônio	06	505
Embarcação 03	Vila Nova dos Baianos - Rio Madeira	05	488
Embarcação 04	Santa Civita - Lago do Acará	07	393

III - Equipe ampliada:

Distribuição da Equipe Ampliada - Equipe UBS Distrito de Auxiliadora 0011 – Rio Madeira
CNES: 6548806 INE: 8982

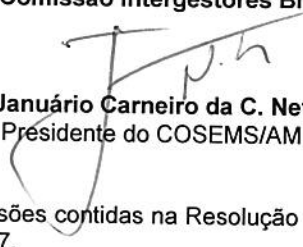
CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Técnico de	11	Os técnicos atuarão na assistência de enfermagem com procedimentos, acompanhamento, prevenção das doenças através de orientação e educação em saúde, assim com o monitoramento dos agravos. Demanda as assistências necessárias para a UBS de referência. Em cada ponto de apoio atuara 03 (três técnicos de enfermagem).	Ponto de Apoio: Escola Municipal José Menezes Tiuba - INEP: 130.504.78	393
			Ponto de Apoio: Escola Municipal Bom Samaritano - INEP: 130.918.59	968
			Ponto de Apoio: Escola Municipal Maria do Carmo Ferreira INEP: 130.509.90	505




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Enfermagem				
			Ponto de Apoio: Escola Municipal Jefferson Peres INEP: 130.931.99	488
Profissional de Nível Superior - Nutricionista.	01	Acompanhamento dos Técnicos de Enfermagem e demais profissionais da Equipe que atuam divididos para cada 04 polos.	24 COMUNIDADES atendidas nos 04 pontos de apoio	2.002
Profissional de Nível Superior - Enfermeiro	01	Acompanhamento dos Técnicos de Enfermagem e demais profissionais da Equipe que atuam divididos para cada 04 polos.	24 COMUNIDADES atendidas nos 04 pontos de apoio	2.002
Agente comunitário de Saúde	12	Aturaram em 12 comunidades que dos polos citados que não se encontram com coberturas de ACS.	12 COMUNIDADES Dos Polos de Apoio.	1.032

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de março de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009/2017 datada de 22 de março de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde